

DIÁRIO OFICIAL Nº. 31711 de 19/07/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL**

Retificação de Publicação

PORTARIA

Número de Publicação: 133249

PORTARIA N.º 006/2010-ACADEPOL BELÉM, 14 DE JULHO DE 2010.

A Diretora da Academia de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público C – 149, em trâmite, através do Edital nº 01/2009 – SEAD/PCPA, de 28 de julho de 2009, para o provimento de vagas aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a necessidade da apresentação de documentos pelos candidatos aprovados no referido concurso público, no ato da homologação da matrícula no Curso Técnico Profissional, na Academia de Polícia Civil/IESP, correspondente à 2ª etapa;

CONSIDERANDO que só serão admitidos à matrícula os candidatos que atenderem aos requisitos previstos no Edital já mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, Inciso VII, do Regimento Interno da ACADEPOL;

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a matrícula para o Curso de Formação Técnico Profissional de Policiais Cíveis, da Academia de Polícia Civil do Pará, dos candidatos aprovados na 1ª fase do Concurso C-149 será efetuada no período de 24 a 28/07/2010, no horário de 08h às 18h, na sede da ACADEPOL, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará/IESP, situado na Rodovia BR 316, Km 13, s/nº, bairro Centro, Marituba/PA;

II – ESTABELECER que a homologação da matrícula será divulgada no dia 29/07/2010, a ser publicada no Diário Oficial do Estado, com a convocação para a aula inaugural no dia 02/08/2010, cujos horário e local serão definidos por ocasião da citada publicação;

III – DEFINIR que na ocasião da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos (Original e cópia) abaixo relacionados, os quais serão imprescindíveis para a sua habilitação:

a - ter idade mínima de dezoito anos completos;

b - atestado médico, comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive o exame ergométrico;

c - Carteira de Identidade Civil;

d - CPF/MF;

e - PIS/PASEP (se cadastrados);

f - Título de eleitor com respectivo comprovante de votação na última eleição ou justificativa de quitação com as obrigações eleitorais;

g - Comprovante de quitação com as obrigações militares, (sexo masculino);

h - diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior completo de bacharel em Direito, para o cargo de Delegado de Polícia Civil;

i - diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior completo de graduação (bacharelado ou licenciatura) em qualquer área de formação, para os cargos de Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil;

j - Duas fotos 3 x 4, coloridas, idênticas e recentes.

k - Fator RH;

l - xerox da Carteira de Habilitação (somente para o cargo de Investigador);

IV - A não apresentação de quaisquer dos documentos citados no item anterior exigidos para a matrícula no Curso de Formação Técnico Profissional, assim como o não comparecimento ou afastamento, ou, por qualquer motivo, não satisfizer aos demais requisitos legais regulamentares, regimentais e editalícios implicará na eliminação do candidato no Concurso Público da Polícia Civil;

V - À Diretoria de Administração para adoção das providências de estilo ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA CONTENTE BARBOSA

Delegada de Polícia Diretora da ACADEPOL